

AULA 7.

Políticas públicas para as Mulheres e a experiência recente do Brasil

Profa. Marlise Matos
(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres: histórico, regras, temáticas, desafios e proposições

Marlise Matos e Isabella Lins

Realização:



Patrocínio:

SECRETARIA DE POLÍTICA
PARA MULHERES



Apoio:

UFMG



FAFICH



Estado e feminismo: desafios da despatriarcalização no Brasil

- Existem vários indicadores consistentes que revelam a condição de quase exclusão política das mulheres dos espaços efetivos de poder e de decisão em vários níveis, organizações e em distintas situações. No Estado, a situação é ainda mais grave e deletéria, pois especialmente no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo observamos se inscrever (e se perpetuar) uma normatividade patriarcal que persiste, de forma continuada, ao longo de toda a história do Brasil.
- Entendemos, com os feminismos decoloniais latino-americanos, que para reverter esse quadro perverso é urgente dar continuidade às estratégias de descolonização/despatriarcalização do Estado e da sociedade, especialmente no que tange a iniciativas, já em curso, de consolidar mecanismos e sistemas de responsabilização institucional sensíveis a gênero no Brasil e que sejam ainda mais receptivos a processos continuados de empoderamento das mulheres.
- Essas são estratégias efetivamente mais democratizadoras do Estado brasileiro que têm sido realizadas no âmbito dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Temos já esforços consistentes de criação de: Mecanismos Institucionais de Mulheres (MIMs, ou OPMs – Organismos de Políticas para as Mulheres) nos vários níveis federativos brasileiros; a criação de estruturas de transversalização das políticas para as mulheres (a exemplo de Comitês de Gênero em Ministérios e Secretarias diversas); a criação, de estruturas de diálogo intersetorial, tais como Fóruns e Comitês Intergestores; a elaboração participativa de Planos Nacionais (e também estaduais e municipais) de Políticas para as Mulheres; iniciativas de criação de Orçamentos temáticos, como o “Orçamento Mulher” (desenvolvidos tanto por iniciativa de instituições de *advocacy* feminista como o Cefemea e a ONU Mulheres, quanto por governos estaduais) para citar exemplos no âmbito do Poder Executivo, em seus vários níveis federativos.

- A normatividade patriarcal se organizou a partir de um enraizamento institucional que há muito transbordou da ordem social (e mesmo o campo das relações na esfera privada), e está transversalizada, sobretudo, no sistema econômico e cultural, indo também de forma muito consistente para a ordem política. Trata-se de uma normatividade hierarquizada que costuma operar, pelo menos (mas não só), a partir de uma espécie consistente de divisão sexual do trabalho político (especialmente desvantajosa para as mulheres) e da manutenção de um binarismo enraizado e hierarquizado assimetricamente entre as esferas do público/masculino e feminino/privado.
- O conjunto de entradas institucionais, de ações práticas no mundo e de significações simbólicas sobre as quais se assenta tal normatividade hierarquizadamente de gênero é o que a teoria feminista denomina **patriarcado** - um sistema de domínio masculino lança mão de um conjunto de estratégias continuadas no tempo e no espaço para manter subordinadas as mulheres e se associa, frequentemente, a outras estratégias de dominação interseccional (de classe, raça e geração, por exemplo).

- “Quando um grupo é consistentemente sub-representado, algum outro grupo está obtendo mais do que o que lhe corresponde”. É dessa forma que vão sendo construídos os privilégios masculinos de gênero no âmbito da representação político-parlamentar e no âmbito da formulação e implementação das políticas públicas pelo poder executivo.
- Assim também se dá a construção e a continuidade política das desigualdades atávicas que afetam as mulheres quando elas se candidatam nas disputas políticas do país ou quando elas se arvoram a ocupar posições junto ao executivo. O patriarcado institucionalizado no Estado compreende e explica tais fenômenos, localizando a dimensão hierárquica do poder político masculino, assimétrico e vantajoso exclusivamente para os homens tanto dentro do espaço legislativo quanto também do poder executivo, no coração mesmo do Estado brasileiro.
- O patriarcado, todavia, é dinâmico, é movimentado permanentemente pelas ações masculinas e também pelas forças femininas, que se ocupam de mantê-lo vivo. Operante, é um sistema que articula e organiza as nossas relações todas, partindo de diversas dimensões onde estas necessariamente incidem: na vida cotidiana, escolas, religiões, cultura, raças, ciências e academia, desenvolvimento econômico ou ainda na organização da vida política de um país, isso entre outras esferas mais íntimas onde também é exercido o domínio político patriarcal (nos relacionamentos afetivos, especialmente). É mesmo uma falácia (senão má fé) atribuir à análise das teóricas feministas do patriarcado - político e institucionalizado - o valor de ser tal “variável” não determinística, não causal ou não explicativa do fenômeno da sub-representação feminina ou do silenciamento delas nas políticas públicas.

- O patriarcado é “a” variável explicativa *par excellence* da exclusão política das mulheres. Ele não é um sistema imutável, a-histórico e, por via de consequência, ubíquo. Pelo contrário: os homens se incumbem de atualizá-lo permanentemente na elaboração das regras, das normas, das leis, da ordem, frequentemente pautadas apenas (ou primordialmente) em seus interesses. Nesse sentido, sem pretender uma descrição ou analítica que coloque todas as formas de opressão patriarcal numa escala meramente geométrica, quero antes destacar o lugar de centralidade que atribuo ao patriarcado institucional, ao patriarcado alojado nas instâncias dos poderes de Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), afirmando que essa despatriarcalização é urgente já que, indiscutivelmente: “direito é poder”!
- As mulheres brasileiras, a partir da coragem de algumas feministas que passaram a se dedicar a uma trajetória de exercício de poder dentro do próprio executivo brasileiro e, a partir daí, começaram a fazer algumas mudanças. Esse foi um ato de poder e também um ato de direito que tinha o propósito fundamental de garantir e ampliar os direitos das mulheres. De dentro para fora, é possível identificar como essas trajetórias femininas no Estado brasileiro fizeram diferença para o redesenho das nossas políticas públicas, culminando naquilo que compreendemos hoje ser as “políticas para as mulheres”.

- No âmbito do espaço público brasileiro, a realização do ciclo das Conferências de Políticas para as Mulheres (seus procedimentos que, inclusive, vamos analisar a seguir), não opera/operou no vácuo político: elas operam no registro da normatividade patriarcal que hoje está ainda mais acentuada na política brasileira.
- O patriarcado com certeza está/esteve lá :
 - ✓ no acúmulo de papéis, de atribuições e de funções das mulheres (que, como vimos, estudam, trabalham e cuidam – praticamente sozinhas - dos afazeres domésticos e de crianças e idosos nas famílias): o que torna a jornada da participação e do ativismo político das mulheres em custos altíssimos para as mulheres.
 - ✓ na deslegitimação continuada da atuação pública e política das mulheres, no enviesado e estereotipado (quando não estigmatizado e deteriorado) julgamento moral negativo o qual as candidaturas (e a efetiva eleição) de mulheres têm que superar e ultrapassar.
 - ✓ no descaso como essas políticas são tratadas e nas enormes dificuldades de sua efetiva implementação.
 - ✓ nas mentalidades e sensibilidades de um eleitorado conservador (homens e mulheres) que julga, além do mais, que as mulheres não estão capacitadas para exercer o poder no país, assim como ele também está nessas regras descritas do sistema político brasileiro
- O Estado, através de suas ações e de suas omissões, sistematicamente vem contribuindo para a reprodução das assimetrias e injustiças entre os gêneros, peça central da manutenção da ordem colonial, a um só tempo patriarcal e capitalista.

Mas há saída(s)? A afirmação do duplo descolonização/despatriarcalização do Estado e da Sociedade

- O conceito de despatriarcalização ainda não faz parte do elenco das categorias analíticas da ciência política brasileira (e mesmo poderia ser dito do conceito de patriarcado, de gênero e mesmo de feminismo). Mas como afirma Marcela Lagarde (2012): *“Plantear la categoría de despatriarcalización implica definir la categoría de patriarcado”* (p. 17).
- O ativismo das próprias mulheres e o ativismo acadêmico contidos nas várias teorias feministas são as forças políticas que, organizadas, têm tentado compreender, explicar, desconstruir, enfrentar e desmontar o patriarcado institucional com esforços que estão voltados para se eliminar algumas das causas sistêmicas da opressão das mulheres, tentar eliminar o poder de domínio dos homens e seus privilégios correlatos e, afinal, visar a construção daquela igualdade e democracia que realmente importam e que são necessárias à construção de uma sociedade justa.
- Despatriarcalizar significa, então, conduzir e produzir orquestradamente estratégias e mecanismos de descolonização patriarcal (e racial) do Estado brasileiro (e da sua forma de gestão pública, de construção e implementação de políticas públicas), com vistas a reforçar uma nova etapa que tenha foco na conquista de resultados cívicos para dessas políticas públicas para as próprias mulheres. Direito (sintetizados em políticas públicas) também é poder!

- Para os padrões de atuação do Estado patriarcal (ainda colonial e colonizador) simplesmente não existe opressão de gênero ou domínio dos homens sobre as mulheres como um “verdadeiro problema político” e o diagnóstico nunca é feito na qualidade que o mesmo tem: a de um fenômeno inadiável. Em todo caso, o que apenas se reconhece, quando isso acontece (quando são efetivadas ações da parcialidade, ou ações reparadoras – os “arranjos especiais” - ou as ações afirmativas) é à existência subsidiária dessa dominação, quer dizer, uma existência prescindível e, assim, também indefinidamente postergada. Continuamos, todavia, “democráticos”, ainda que excluindo continuamente as mulheres.
- O que o duplo descolonização/despatriarcalização quer insistir é na existência da opressão de gênero – **expressão do patriarcado e racismo institucionais** - como um problema do Estado, um problema político, um problema democrático e como um problema também, portanto, da ciência política. Com a proposição destas chaves analíticas pretende-se colaborar para a criação de espaços reflexivos para se imaginar estratégias de mudança desta situação.

- O pensamento decolonial latino-americano tem construído esforços em demarcar a função conservadora dos padrões de herança colonial. Para Arturo Escobar, por exemplo (e também Aníbal Quijano), a “colonialidade do poder” (2007) consiste num “*modelo hegemônico global de poder instaurado desde la Conquista, que articula raza y labor, espacio y gente, de acuerdo a las necesidades del capital y para el beneficio de los blancos europeos*” (Escobar 2007, p. 24), noção que levada para o campo da produção do conhecimento se traduz no imperativo de superação da imposição colonial de uma forma de conhecimento político sobre outra forma de conhecimento.
- Esse duplo analítico nos permite avançar teoricamente em questionamentos ao *mainstream* do conhecimento que é produzido no norte global, ao *malestream* das teorias canônicas vigentes na ciência política atual que são frequentemente cegas às opressões políticas de gênero, ao americanismo, ao anglofonismo, ao branqueamento, ao masculinismo, ao ocidentalismo e mesmo ao imperialismo das teorias da política em moldes exclusivamente norte-americanos e europeus. Não se trata de ignorar tais teorias hegemônicas, mas antes de reinventá-las e dissolvê-las à luz de modelos explicativos condizentes com a urgência de se reinventar e desconstruir a realidade colonial/patriarcal que ainda experimentamos e vivemos a partir de dentro das instituições na América Latina e no Brasil.

- Sendo assim, pautada pela urgência afirmação e estabilização do duplo processo de descolonização/despatriarcalização no/do Estado brasileiro destaco aqui que as CNPMs e as políticas que elas deliberam são instrumentos importantíssimos dessa dinâmica; são processos onde podemos enxergar mulheres dedicando seu tempo, seus recursos e sua inteligência para a construção de um novo arcabouço de direitos de cidadania.
- As CNPMs e os PNPMs operam, em nosso entendimento, no sentido dinâmico e permanente de avanços substantivos e de expansão continuada e irrevogável de direitos e cidadania para as mulheres com vistas a consolidar seu empoderamento pessoal/subjetivo e coletivo/grupal.
- A colocação na agenda de políticas estatais dessa natureza, que possam promover mudanças de mentalidades e no campo cultural (e mesmo moral), e em outros diversos campos, recolocam as diferentes vozes e a participação de diferentes mulheres na luta pela despatriarcalização/descolonização do Estado.

- Nos interessa compreender se, de fato, a elaboração de políticas públicas para as mulheres no Brasil pode incidir de modo decisivo em dois âmbitos cruciais à vida política das mulheres:
 - ✓ uma reorganização não patriarcal das formas de relacionamento entre as esferas públicas e privadas;
 - ✓ uma redefinição não patriarcal da divisão sexual do trabalho humano.
- Buscamos compreender melhor então o instrumento das Conferências e aquilo que foi proposto por elas nesse escopo dinâmico de transformações entre os anos de 2004 a 2016.

Conferências nacionais: uma breve definição

- Abers, Serafim e Tatagiba (2014) - “repertório de interação entre Estado e sociedade civil” incorporam uma diversidade de estratégias de atuação utilizadas pelos movimentos sociais brasileiros e elencaram quatro rotinas comuns de **interação Estado-sociedade**, entre elas a que ocorre através das **arenas participativas institucionais**, como é o caso das **conferências**.



- A partir dos Governos Lula, “as conferências tornaram-se a principal arena de interlocução entre governo e sociedade civil com o objetivo de debater e deliberar propostas para formulação de políticas públicas” (Faria *et al*, 2011, p. 12)
- Sabemos que a primeira Conferência foi convocada no Brasil em 1941 por Getúlio Vargas e, e até 2016, foram realizadas 138 Conferências Nacionais. Desse total, **112 foram realizadas nos governos de Lula e Dilma nas mais diversas áreas de políticas públicas.**
- A realização de um conjunto de conferências de políticas públicas constituiu uma das marcas registradas dos governos petistas e mobilizaram milhões de pessoas de municípios, estados e no nível federal.

As CNPMs brasileiras: histórico, regras e mudanças

2004 - 1ª CNPM

Governo: Lula

Tema: *Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero*

Objetivo central: propor diretrizes e propostas para a fundamentação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM)

O I PNPM representou o primeiro “conjunto de políticas públicas articuladas em um plano cujo objetivo primário é a efetivação dos direitos das mulheres” (BRASIL, 2006, p. 11), tendo sido estruturado em 5 eixos temáticos:

- (1) Autonomia e igualdade no mundo do trabalho,
- (2) Educação inclusiva, não sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica
- (3) Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos,
- (4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e
- (5) Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Contexto em 2003: Criação da SPM e reformulação do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (CNDM)

2007 - 2ª CNPM

- Governo: Lula
- Tema: “Desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do PNPM e avaliação das ações e políticas propostas no PNPM. E a participação das mulheres nos espaços de poder”
- Objetivo central: avaliar e aperfeiçoar o I PNPM.
- O primeiro Plano Nacional foi analisado pelas participantes da 2ª CNPM e suas propostas foram avaliadas e reorientadas, o que fomentou o surgimento de uma nova versão do plano.
- II PNPM incorporou 6 eixos temáticos:
 - (1) Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta;
 - (2) Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
 - (3) Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatória;
 - (4) Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
 - (5) Enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas
 - (6) Gestão e monitoramento do Plano.
- O plano foi formado por 91 metas, 56 prioridades e 388 ações distribuídas nos 11 eixos temáticos.

2011 - 2ª CNPM

- Governo: Dilma
- Tema: Autonomia e igualdade para as mulheres
- Objetivo central: discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a **erradicação da extrema pobreza** e para o exercício pleno da cidadania das mulheres.
- Os dez eixos temáticos (sendo retirado o eixo “Gestão e monitoramento do Plano”) contidos no II PNPM balizaram os debates na CNPM.
- Enquanto que os debates realizados nas duas primeiras CNPMs resultaram na formulação de dois PNPMs, na 3ª CNPM houve a aprovação de 91 deliberações distribuídas nos eixos:
 - ✓ Autonomia econômica e social - 25 propostas
 - ✓ Autonomia pessoal - 33 propostas
 - ✓ Autonomia cultural - 20 propostas
 - ✓ Autonomia política - 13 propostas
- Contexto: Primeira mulher eleita para o Executivo nacional e ocupação da SPM por uma feminista

2016 - 4ª CNPM

- Governo: Dilma
- Tema: *Mais direitos, participação e poder para as mulheres*
- Objetivo central: discutir estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e a democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais e federativas.
- A 4ª CNPM foi realizada, entre 10 e 13 de maio de 2016, em um momento político conturbado, que incluiu o afastamento da presidenta Dilma, o que fez insurgir como lema, na abertura da 4ª CNPM, a frase: “Não permitir retrocessos”.
- A conferência teve o propósito de Diferentemente do que ocorreu nas 1ª e 2ª CNPMs, essa conferência também, assim como a 3ª CNPM, não iria construir um novo PNPM ou atualizar o que estava em vigência.
- Um dos resultados esperados era a formulação de um “Sistema Nacional de Política para as Mulheres”, que devido a atual conjuntura não democrática do país, não sabemos nem se e nem como essa demanda oriunda da 4ª CNPM entrará na agenda de decisão do governo.

Contexto: processo de impeachment da Dilma

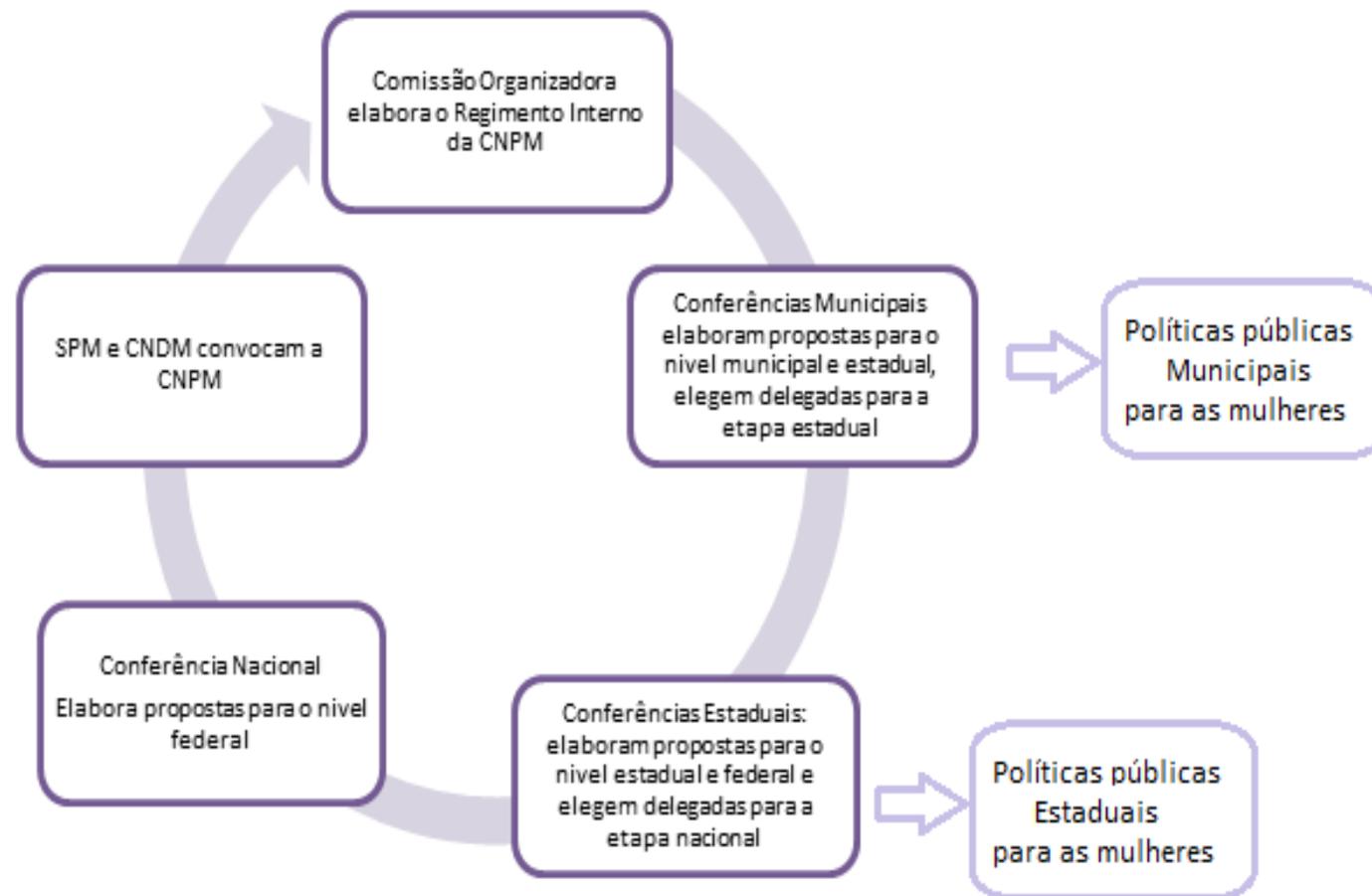
- Coordenação da conferência - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e CNDM
- **Comissões Organizadoras** - apresentaram composições diferentes nas edições.

Comissão Organizadora da 1ª CNPM foi composta por **8 atoras**, além da presidenta do CNDM e titular da SPM, sendo que dessas, quatro eram representantes da sociedade civil, integrantes do Conselho Nacional e quatro do governo, integrantes da SPM. Na 2ª CNDM, a representação da sociedade civil manteve o mesmo número, enquanto que na representação governamental, além das três representantes da SPM, foi incluída também uma representante do Fórum de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres.

Nas 3ª e 4ª CNPMs o número de membros da comissão aumentou, passando a ser composta por **12 pessoas**. Enquanto que a representação governamental da comissão da 4ª CNPM foi composta apenas por membros da SPM, na 3ª CNPM participaram da organização duas representantes do Fórum de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, como tinha ocorrido na edição de 2007.

Composição Paritária

Ciclo conferencista de Política para Mulheres



Fonte: Elaboração das autoras

Participantes das CNPMs

- **Os regimentos** das CNPMs estabeleciam dois tipos de participantes: *delegadas e convidadas*.
- Convidadas consistiam em mulheres notáveis, autoridades e representantes de entidades nacionais e internacionais na condição de observadoras (es), com direito apenas à voz
- Delegadas que tem direito também a voto.
- Regras de representação:
- 60% sejam da sociedade civil e 40% governamentais - segmento governo dividido entre representantes dos três níveis de governo.
- Das delegadas governamentais eleitas nas conferências estaduais 30% são representantes de municípios e 10% dos governos estaduais.

Quantitativo de Delegadas das CNPMs

| Representação federativa | Tipo de delegadas (os) | Representação por segmento | 1ª CNPM | 2ª CNPM | 3ª CNPM | 4ª CNPM |
|-------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| União | Natas | Conselheiras do CNDM | 63 | 69 | 40 | 62 |
| | Indicações | Governamental | 300 | 425 | 435 | 336 |
| Estados | Eleitas | Sociedade Civil | 980 | 1.383 | 1.383 | 1.680 |
| | | Governamental - Estados | 490 | 690 | 691 | 280 |
| Municípios | | Governamental - Municípios | 160 | 233 | 232 | 504 |
| Total de participantes | | | 1.993 | 2.800 | 2.781 | 2.862 |

Fonte: Elaboração das autoras, a partir dos regimentos internos das CNPMs

- Na 1ª CNPM, o regimento colocava como regra apenas que a composição das delegações estaduais para a etapa nacional deveria **incorporar a proporção étnico-racial**, sem mencionar outras dimensões através das quais as desigualdades sempre perpassam.
- Nas edições das CNPMs de 2007 e 2011, os regimentos estabeleceram que a participação nas conferências municipais, regionais e estaduais e a **composição das delegações para a etapa nacional, deveriam observar as dimensões de classe, étnico-raciais, geracional e de liberdade sexual da sociedade**.
- Na 4ª CNPM - novidades em termos de inclusão de determinados grupos de mulheres no processo conferencistas. No regimento da 4ª CNPM ficou assegurada a representação de cinco delegadas, definidas em consultas nacionais convocadas para esse fim, dos grupos de mulheres: indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e ciganas

Regras aprovação de propostas e moções

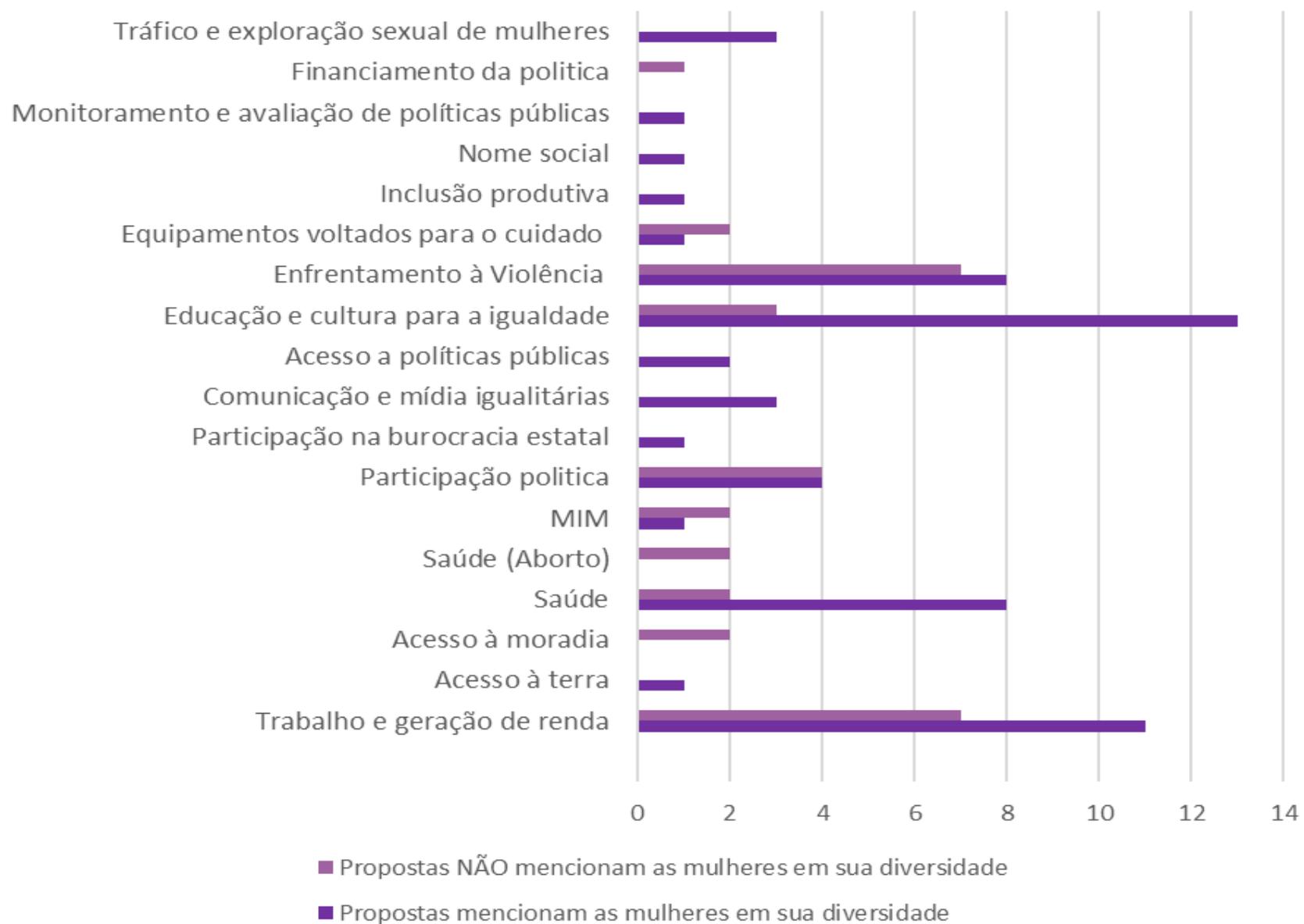
- Regras em comum nas 4 CNPMs: (1) a aprovação das propostas é maioria simples dos votos (50% + 1 voto) das delegadas presentes, (2) as propostas apresentadas na Plenária que não recebem destaques são consideradas aprovadas, (3) nas propostas que foram destacadas, as delegadas podem fazer uma intervenção a favor e uma intervenção contra, de 03 minutos cada, até a plenária se sentir devidamente esclarecida e (4) os destaques são submetidos à votação e aprovados por maioria simples dos votos.
- Na 1ª CNPM, as propostas que obtiveram aprovação nos quatro GTs do mesmo eixo temático, foram consideradas aprovadas. Aquelas aprovadas em 1 ou mais GTs do mesmo eixo temático e as não aprovadas, mas que obtiverem no mínimo de 20% da votação nos grupos, foram deliberadas em plenário.
- Nas 3ª e 4ª CNPM, as propostas que obtiveram aprovação em 70% do total dos grupos de trabalho foram consideradas aprovadas pela Conferência.
- Na 3ª CNPM - propostas aprovadas no primeiro dia em 8 ou mais grupos e no segundo dia em 3 ou mais grupos foram deliberadas em plenário.
- Na 4ª CNPM, as propostas que obtiveram aprovação em 08 ou mais GTs de cada um dos eixos foram aprovadas e apresentadas na Plenária Final para conhecimento de todas as participantes. As propostas que foram aprovadas em 05 ou mais grupos foram deliberadas em plenário.
- Moções - percentual mínimo de assinaturas de moções apresentou variações nas conferências nacionais analisadas, na 2ª e 4ª CNPM era de 20% do total de delegadas, enquanto que na 1ª e 3ª CNPM esse percentual foi menor, apenas 10%.

Os desafios das proposições: as deliberações e propostas das 3ª e 4ª CNPM em perspectiva comparada

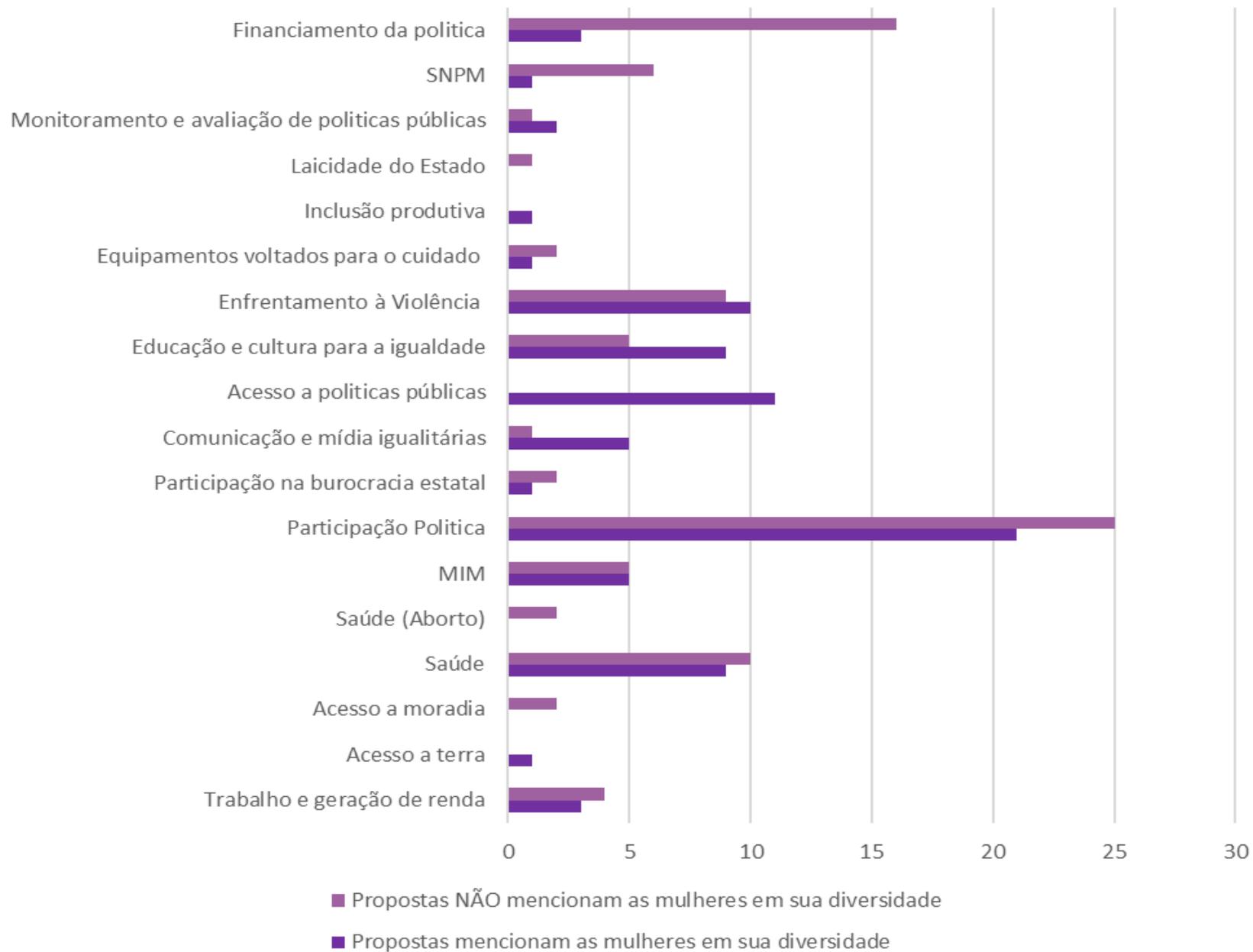
- As 3ª CNPM e a 4ª CNPM não produziram Planos Nacionais como ocorreu nas conferências anteriores.
- Ao final do processo da 3ª CNPM houve a aprovação de 91 propostas
- As deliberações da 4ª CNPM, que ocorreu no contexto do julgamento do pedido de *impeachment* da presidente Dilma, ainda não foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e nem disponibilizadas em algum meio eletrônico pela SPM ou pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)
- Documentos analisados:
 - ✓ 3ª CNPM - 91 deliberações
 - ✓ 4ª CNPM – 173 propostas (Caderno de propostas)

- 3ª CNPM - **64% das deliberações abordaram as mulheres em sua diversidade**, enquanto que cerca de 36% destas não apresentaram nenhuma menção houve qualquer a uma diversidade específica.
- 4ª CNPM - Cerca de **48% das propostas** que foram discutidas ao longo dos processos conferencistas municipais e estaduais e que embasaram as discussões na etapa nacional de 2016 **abordaram as mulheres em sua diversidade**.

Temas abordados nas deliberações da 3ª CNPM e a identificação das mulheres em sua diversidade



Temas abordados nas deliberações da 4ª CNPM e a identificação das mulheres em sua diversidade



- Na 3ª CNPM tivemos propostas direcionadas também para o combate ao tráfico e à **exploração sexual de mulheres e meninas**, pela **garantia de direitos das mulheres encarceradas, em situação de rua, mulheres vivendo com AIDS e outras DSTs, mulheres do campo e da floresta e ribeirinhas**.
- As **mulheres assentadas** passaram a ser mencionadas em um maior número de propostas no escopo da 4ª CNPM, sendo mencionadas junto com os **povos e comunidades tradicionais** – indígenas, quilombolas, de matrizes africanas e de terreiros e também ciganas.
- Na edição de 2016 **mulheres em regime semiaberto e egressas do sistema prisional** também passaram a ser consideradas em algumas propostas direcionadas especificamente para a o campo da construção de autonomia econômica.
- Nessa conferência, as **profissionais do sexo** apareceram em uma proposta, no escopo do tema “Enfrentamento a violência”, solicitando-se o apoio a projetos para capacitação de profissionais da Rede de Atendimento à mulher em situação de violência, considerando as especificidades dessas mulheres. Em 2011, elas foram mencionadas em uma proposta, no tema “Saúde”, para intensificar ações de prevenção e tratamento da AIDS e outras DSTs, entre elas, distribuição de um kit específico de prevenção.

- Principalmente, na 4ª CNPM, foram apresentadas propostas para garantir a **participação de no mínimo de 50% de mulheres** nos cargos de direção das instituições estatais nas três esferas de governo e nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como nos conselhos de administração das empresas públicas. Outra proposta apresentada nesse sentido pedia pela criação dessa cota de gênero para as secretarias e coordenadorias, sendo **50% deste percentual destinado às mulheres negras**.
- Tanto a criação de MIMs quanto a busca pela participação na burocracia estatal mostram o movimento das mulheres, **que atuando a partir de dentro do Estado, buscam promover ações concretas despatriarcalizadoras**. Contudo, sabemos que o custo da participação das mulheres é ainda muito maior do que para os homens, uma vez que os recursos disponíveis para mulheres e homens participarem são desiguais, principalmente o recurso tempo, uma vez que a divisão sexual do trabalho consome mais tempo das mulheres.
- Divisão sexual do trabalho e uso do tempo - foram identificadas propostas de se prever a criação de “equipamentos voltados para o cuidado”, ou seja, voltados tanto para a execução de afazeres domésticos, (como lavanderias comunitárias, restaurantes populares, por exemplo), quanto para cuidado das crianças menores, de idosos e de pessoas com deficiência.
- Propostas de “**comunicação e mídia igualitárias**” para se tentar promover a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação, mídia e publicidade, criando-se afinal mecanismos legais que viessem a combater a disseminação de estereótipos hierarquizadores e estigmatizadores de gênero e a representação negativa da mulher. Deslegitimação provocada, como sabemos, por um sistema patriarcal que enviesa, estereotipa e fomenta julgamentos morais negativos e hierarquizantes sobre a participação de mulheres no sistema político e também em outros âmbitos da vida social e política.

Obrigada!

**Profa. Marlise Matos
(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG